

**INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

**FATO RELEVANTE**

A INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em continuidade às informações contidas nos Fatos Relevantes divulgados em 22/12/2022, 23/12/2022, e 14/04/2023, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu o Ofício nº 641/2023-SLS (“Ofício”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), cujo teor é o seguinte:

“Considerando (i) a ausência, na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 02/05/2023, de quórum para deliberação do grupamento de ações da Companhia e (ii) a nova convocação para 15/05/2023 de assembleia extraordinária que deliberará, entre outras matérias, sobre a proposta de grupamento das ações, informamos que fica prorrogado para **15/05/2023**, o prazo concedido no Ofício 499/2023-SLS para enquadramento da cotação das ações da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

Caso não sejam tomadas as medidas cabíveis no prazo acima mencionado, a B3 determinará a suspensão da negociação dos referidos valores mobiliários, conforme disposto no item 5.2.7 do Manual do Emissor. “

A Companhia reafirma que manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes ao assunto objeto deste Fato Relevante.

Curitiba (Pr), 04 de maio de 2023

---

**Manacesar Lopes dos Santos**  
Diretor de Relações com Investidores